



## SMILES FIDELIDADE S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20  
NIRE 35.300.493.095

### FATO RELEVANTE

**Barueri, 19 de março de 2021** – A SMILES FIDELIDADE S.A. (B3: SMLS3) ("Smiles" ou "Companhia"), em cumprimento à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração de uma operação comercial ("Operação") entre a Smiles e a Gol Linhas Aéreas S.A. ("GLA"), com interveniência anuência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("GLAI"), que também atuará como devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela GLA.

A Operação tem por objeto a aquisição, pela Companhia, de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em créditos da GLA para utilização futura na aquisição de passagens aéreas de emissão da GLA, conforme as condições estipuladas contratualmente, e a concessão à Smiles, como contrapartida, de benefícios e condições comerciais, bem como do compromisso da manutenção da estrutura contratual da Companhia durante o exercício de 2021.

### ***Governança Corporativa***

Previamente à deliberação do Conselho de Administração acerca da Operação, o Comitê Independente da Companhia, formado em sua totalidade por membros independentes, nos termos do Artigo 16, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia ("Comitê"), manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à realização da Operação pela Companhia.

A atuação do Comitê teve por único norte a maximização de valor econômico para Smiles e todos os seus acionistas, respeitando a relação e a interdependência comercial e operacional existente entre a Companhia, a GLA e a GLAI.

Nesse aspecto, a Companhia ressalta que o procedimento de governança corporativa adotado cumpriu o determinado pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, tendo sido adequado, necessário e suficiente para assegurar a independência e efetividade da análise, das negociações e da recomendação do Comitê quanto à Operação em relação a possíveis conflitos de interesse com a GLA e a GLAI, preservando os interesses da Companhia e de seus acionistas e zelando pela estrita comutatividade da Operação



como um todo.

### **Valor Gerado para a Smiles**

A Operação é um investimento estratégico para a Companhia e sua geração de valor decorre primordialmente da manutenção dos negócios da Smiles e da sua geração de caixa atual e futura através do fortalecimento da GLA, sua principal parceira comercial e operacional e companhia com a qual ela tem uma interdependência intensa.

A Operação justifica-se, assim, pelo contexto particularmente sensível da GLA, que está com sua situação financeira fragilizada devido à piora intensa da pandemia da Covid-19 no Brasil nas últimas semanas e à retomada de medidas mais restritivas de circulação de pessoas.

Com isso o ecossistema em que opera a Companhia é robustecido, preserva-se a relação comercial e operacional entre as duas empresas e, conseqüentemente, todas as vantagens para a Smiles dela advindas, tornando-a uma companhia ainda mais competitiva e perene.

### **Resumo da Operação**

Em contrapartida à antecipação de compra de passagens aéreas, foi negociada a extensão *pro rata* das condições comerciais estabelecidas no contrato de compra e venda antecipada de passagens aéreas celebrado em 06 de julho de 2020 (“15º Contrato”) que diversificam os produtos com a sua parceira e garantem tarifas de passagens aéreas em preços e condições mais competitivos do que anteriormente previsto no contrato operacional, no contrato de compra e venda de milhas e passagens aéreas e no contrato de prestação de serviços de *back office* celebrados entre as companhias (em conjunto, “Contratos Operacionais”).

Entendeu-se que essa extensão é vantajosa para a Smiles porque tais benefícios comerciais representaram um retorno expressivo ao 15º Contrato e estão diretamente relacionados a uma parcela substancial da margem operacional da Companhia relativa ao período posterior à celebração do 15º Contrato.

Segundo foi constatado, a performance da Companhia praticando esses benefícios comerciais foi superior àquela projetada quando dos estudos para a celebração da transação. Essas condições comerciais são, portanto, comprovadamente geradoras de valor para a Smiles e é vantajoso para a Companhia que elas sejam estendidas.



São elas, em resumo:

- (i) A aquisição de passagens na tarifa padrão para o período compreendido entre 1 de abril de 2021 e 16 de maio de 2021 com um desconto médio de 11% sobre o preço atualmente exercido entre as partes no âmbito dos Contratos Operacionais; e
- (ii) Garantia, até 31 de março de 2024, de um inventário mínimo de passagens na tarifa promocional correspondente a um percentual mínimo considerável e fixo do total de passagens resgatadas pelos clientes Smiles.

Adicionalmente, o Comitê negociou como contrapartida à Operação o compromisso da GLA e da GLAI de que não será por elas proposto nenhum reajuste extraordinário no cálculo do *transfer price* ou mudança nos Contratos Operacionais pelo menos durante o exercício de 2021. Esse comprometimento foi tido como importante para garantir a manutenção da estrutura contratual atual da Companhia por um tempo mínimo no qual continuarão a ser praticados os benefícios comerciais citados acima.

O saldo dos créditos decorrente da Operação, enquanto não forem utilizados na compra de passagens aéreas conforme as novas condições comerciais negociadas, serão remunerados a uma taxa equivalente a 115% do CDI, que incidirá sobre o montante do desembolso desde a data em que for transferido à GLA até a sua efetiva amortização.

Para maiores informações sobre a análise da Operação feita pelo Comitê, a Companhia sugere a leitura do seu Relatório de Análise e Recomendação anexo à ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2021.

**Hugo Reis de Assumpção**  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

**Contatos RI:**

E-mail: [ri@smiles.com.br](mailto:ri@smiles.com.br)

Tel.: +55 (11) 4841-1820